

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1191/77  
INTERESSADA : MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA NOGUEIRA  
ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar aulas da disciplina "Estudo de Usuários", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.  
RELATOR : CONS. JORGE NAGLE  
PARECER CEE N° : 184/87 "D" APROVADO EM 28/01/87  
COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

### **1- HISTÓRICO**

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Maria Christina de Almeida Nogueira para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Estudo de Usuários", do Departamento de Formação Profissional, do Curso de Biblioteconomia, em substituição a Maria Isabel San toro (Proc. CEE 1930/82).

### **2- FUNDAMENTAÇÃO**

A interessada é bacharel em Biblioteconomia (1971) pela Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

Concluiu os créditos do Curso de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; no qual cursou 135 horas na disciplina "Estudo de Usuários", encontrando-se em fase de elaboração de sua dissertação de Mestrado.

Participou de congressos jornadas e cursos ligados à área para a qual está sendo indicada para lecionar e possui alguns trabalhos publicados.

De acordo com a grade horária apresentada, a candidata está sendo orientada na elaboração de sua dissertação de Mestrado junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas e leciona 02 horas-aula de "Editoração" e 02 horas-aula da "Estudo do Usuário" na escola que ora a propõe.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE n° 5/80 e, igualmente, às normas da Deliberação CEE n° 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

### **3- CONCLUSÃO**

Aprova-se a indicação de Maria Christina do Almeida Nogueira para, na categoria de Professor I, ministrar aulas da

disciplina "Estudo de Usuários", do Departamento de Formação Profissional do Curso de Biblioteconomia da Escola de Biblioteconomia I Documentação de São Carlos, até 1988, quando deverá dar notícias do andamento de seu Curso de Pós-graduação.

São Paulo, 15 de dezembro de 1986.

**a) Cons. JORGE NAGLE**

**Relator**

#### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides do Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srouf.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.01.87

**a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**

**Presidente**